



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 016 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **iluminação e a construção de alambrados no campo de futebol do do Distrito de Sapucaia, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados vários jogos com comunidades da região em campeonatos, porém com a iluminação do campo os jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção do alambrado faz-se necessário uma vez que ao redor do campo encontram-se algumas residências e por muitas vezes a bola é lançada a estas residências danificando-as. Para tanto contamos mais uma vez com o apoio do Poder Executivo para proporcionar aos nossos munícipes um lazer mais agradável e seguro.

Marilândia – ES, 09 de março de 2015.

Erminha-se a Prefeitura Municipal
CM 166 / 03 / 15
PRÉSIDENTE

AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 166	Fls. 024	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 09 / 03 / 20 15		